

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER****PORTARIA Nº 117/2018/SEI-CTI****DE 14 DE AGOSTO DE 2018**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, inciso I, e nos artigos 6º a 9º da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar nos mesmos autos a Investigação Preliminar e designar o servidor CLAUDIO HENRIQUE JOSÉ BALLANDE ROMANELLI, matrícula SIAPE nº 1189712, portador do CPF nº 828.856.059-87 para instruir Investigação Preliminar em razão dos fatos descritos no Processo nº 01241.000560/2017-41, com destaque ao Ofício nº 16624/2018/SEI-MCTIC, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Investigação Preliminar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICTOR PELLEGRINI MAMMANA**

Documento assinado eletronicamente por **Victor Pellegrini Mammana**, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, em 14/08/2018, às 19:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3264843** e o código CRC **397BECEA**.